



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Compras</b> .....	2
Dispensa de Licitação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Compras

#### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 054/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

#### DISPENSA/MODALIDADE Nº 018/2026

#### EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para conserto e reparos no bebedouro refrigerado localizado no refeitório do almoxarifado visando atender os funcionários do Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal e dos usuários do Balneário Municipal Laranja Doce, conforme descrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 31/03/2026.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E**

**ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA**

**PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 24 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO APOSTILAMENTO N.º 027/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025**

**DO PRAZO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2025 pelo período 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, a partir de **24/03/2026 à 24/03/2027**, conforme previsto na Clausula Décima Terceira - item 13.1 do Contrato Administrativo, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando nº 2.205/2026, pela Sra. Adrielly da Silva Pinheiro, Diretora do Departamento de Gestão Institucional e Expediente, e Fiscal do contrato, e devidamente assinado pelo Sr. Carlos Eduardo Carrilho Pereira, Gestor do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Luis Gustavo Germano Alves, Secretário Municipal de Justiça e Cidadania da Prefeitura Municipal e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026.

Martinópolis/SP, 24 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/75EC-BBD6-0856-603A> e informe o código 75EC-BBD6-0856-603A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 4 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75EC-BBD6-0856-603A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/03/2026 16:11:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/75EC-BBD6-0856-603A>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 5 de 8

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDPcD 2024/2026.** Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E seis)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – A Presidente cumprimenta todos os conselheiros e convidados agradece a presença e informa as seguintes pauta – **1ª PAUTA: CALENDÁRIO DO ABRIL AZUL** – Foram expostas ideias para o mês, ficando definido que a abertura será realizada por meio da palestra no dia 01/04/2026 na Câmara Municipal de Martinópolis às 19 horas com as advogadas Camila Ramos e a Daniela Pain. Além disso, ficou decidido que será elaborada uma proposta a ser apresentada no SEMED: “A feira do Autismo” um projeto a ser realizado em todas as escolas do Município, onde cada escola elaborara um material sensorial que será exposto no dia 28/04/2026 às 09 horas com um café da manhã, a ser realizado no estacionamento do CONAL CENTER com a participação da APAE. Também ficou decidido sobre a realização da Ação “Cuidando de quem cuida”, onde será decidido local e data para realização. Também ficou decidida a realização de uma proposta de ação de conscientização com a Associação Comercial para abordar os seguintes temas: mercado de trabalho e a recepção do ambiente para autistas em seus estabelecimentos comerciais. E também será realizado um vídeo de conscientização sobre o Autismo para divulgação nas redes sociais. **2ª PAUTA: PERMANÊNCIA DOS MEMBROS PARA A PROXIMA GESTÃO** – Foram expostos os membros que sairão do Conselho para o biênio de 2026/2028, dentro daqueles que estavam presentes, sendo: DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO E ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA. Será realizado ofício para todos os departamentos Municipais para que indiquem e estejam presentes na próxima reunião para votação dos membros para o biênio seguinte. **3ª PAUTA: ESCOLHA DATA PARA PRÓXIMA REUNIÃO** – Acontecerá dia 14 de abril às 09 horas, onde será realizada a votação dos membros do Conselho para o biênio de 2026/2028.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 6 de 8



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ENCERRAMENTO** – A Presidente declara encerrada a reunião às **10h20**, lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

**PRESIDENTE – PAULA LUZIA BARBOSA** 

**CAMILA RAMOS DOS SANTOS** 

**DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO** 

**DAIANE DA PURIFICAÇÃO** 

**DIRCEU BADARÓ** 

**OETE DE GODOI BADARÓ** 

**VANIA SOARES SOUZA** 



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 7 de 8



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/03/2026

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA	
	INGRID SOARES FORATTO	
SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO	<i>Daniela Foster</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA	
EDUCAÇÃO	MARILDA APARECIDA GUILHERME	
	BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA	
TRÂNSITO	PATRICIA KELLY A. PEIXOTO	
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
ENGENHARIA	JESUINO MARTINS DE BRITO	
	JULIANA GIROTTO LEITE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	PAULA LUZIA BARBOSA	<i>Paula Luzia Barbosa</i>
	DAIANE DA PURIFICAÇÃO	<i>Daiane</i>
	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	DIRCEU BADARÓ	<i>Dirceu Badaró</i>
	ODETE DE GODOI BADARÓ	<i>Odete G. Badaró</i>
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	<i>Camila Ramos dos Santos</i>
MARIA ANA DOS SANTOS		
APAE	<i>Janina Soares Souza</i>	<i>Janina</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1830

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara do Município de Martinópolis

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

### PORTARIA nº 06/2026, de 24 de março de 2026.

#### “Dispõe sobre a concessão de férias para servidor da Câmara de Martinópolis”

GABRIEL VALÕES SANTOS –  
PRESIDENTE DA CÂMARA DO  
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos do art. 83, §1º, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidor(a): LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI		
PERÍODO DE CONCESSÃO		PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO
Pecúnia (10 dias)	01/04/2026	10/04/2026
		01/03/2025 a 28/02/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de março de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor-Geral